## INDICAÇÃO Nº 012/2019

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem requerer, **em caráter de urgência**, do Prefeito que seja concedida a todos os servidores do Poder Executivo Municipal a revisão geral anual a que se refere o art. 37, inciso X da Constituição Federal.

# JUSTIFICATIVA

Considerando inúmeros pedidos feitos ao nosso gabinete parlamentar, solicitamos de vossa senhoria que proceda estudo para viabilidade, em caráter de urgência, de conceder aos servidores públicos municipais do Poder Executivo a revisão geral anual a que se refere o art. 37, inciso X da Constituição Federal, haja vista ser este benefício a recomposição obrigatória da perda inflacionária salarial do período anual, não sendo considerado aumento real.

Ciente da melhora acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 02 de abril de 2019.

**SEBASTIÃO DE FARIA GOMES**

# Vereador